

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/11/07  
Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO MOÇ 102 /2007 RENATO

MOÇÃO Nº

Protocolo Legislativo para registro e publicação à CAS.

m. 26, 04, 07.

*[Handwritten signature]*

“Parabeniza o Conselho de Igrejas e Pastores Evangélicos do Distrito Federal –CIPE/DF pelos serviços prestados a Comunidade do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, e com base no art. 144 do Regimento Interno desta casa parabeniza o Conselho de Igrejas e Pastores do Distrito Federal –CIPE/DF pelos serviços prestados a Comunidade do Distrito Federal.

Executiva	Função
Pastor Gedeon Dias Ramos	Presidente
Apóstolos Doriel Wlandimir de Oliveira	1º Vice-Presidente
Bispo Adolfo Batista Teodoro Júnior	2º Vice-Presidente
Bispo Robson Lemos Rodovalho	3º Vice-Presidente
Pastor Antonio Nascimento	Secretário Geral
Pastora Zélia Maria da Silva Alves	1º Secretário
Pastor Luiza Gonzaga Neto	2º Secretário
Pastor Geraldo Lima Filho	1º Tesoureiro
Pastor Jassirio Silva de Abreu	2º Tesoureiro

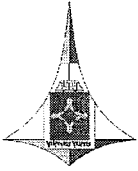
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 102 /2007  
Fis. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Esta moção tem o objetivo de parabenizar a diretoria do Conselho de Igrejas e Pastores Cristãos do Distrito Federal, pelos serviços prestados em todo Distrito Federal.

É um privilégio e honra congratular com os membros do Conselho de Igrejas e Pastores Evangélicos do Distrito Federal – CIPE/DF, pelo 09º ano de existência a completar-se no dia 26/12/2007 (vinte e seis de novembro de dois mil e sete), e pelo auxílio espiritual, psicológico e material prestado a comunidade, sacrificando-se muitas vezes por eles, na certeza de que somos filhos do mesmo Pai, nosso Deus.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 21/11/07  
Assinatura: [Handwritten Signature] Matrícula: 131457



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar esses excelentes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal e Entorno.

Esse é mais um exemplo de cidadania que merece ser registrado por essa Casa de Leis.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões

2007.

  
Bispo Renato Andrade  
Deputado Distrital - PR

